

Memorando 14- 6.517/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 04/12/2025 às 11:49:02

Em anexo:

- 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 316/2024

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_316_2024_GRAFICA_ALTA_DEFINICAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	04/12/2025 15:48:04	ICP-Brasil
		ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0DF0-D491-79AB-90A2**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 316/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.517/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63, com sede na rua Terra Rica, nº 42, bairro São Cristóvão, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.040-260, telefone (41) 3345-7885, e-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Mauricio Talasesco Soares, portador da Carteira de Identidade nº 5.880.362-6 e inscrito no CPF nº 860.009.349-04, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 142/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90066/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 316/2024, celebrada em 17 de dezembro de 2024, objetivando a Aquisição Futura e Eventual de Material Gráfico de Uso Contínuo, Promocional e de Impressão Digital para as Secretarias Municipais do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 316/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 17/12/2025 até 16/12/2026.

DO QUANTITAVIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
42	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	2320
52	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	400
57	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1600
60	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1400
63	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS / SEC. ADM – RH MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	600



**MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO**

89	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1800
93	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	500
96	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município). MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	150

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, os valores unitários dos itens corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,680810%), passam a ser os seguintes:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
42	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	2320	1,05	2.436,00
52	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	400	0,63	252,00
57	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1600	0,41	656,00
60	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1400	0,35	490,00
63	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS / SEC. ADM – RH MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	600	0,72	432,00
89	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1800	1,83	3.294,00
93	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município). MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	500	3,09	1.545,00
96	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município). MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	150	4,18	627,00
VALOR TOTAL					9.732,00

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Martinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Clévis Trindade da Silva e como fiscal substituta a Sra. Clécia Steilmann Weber.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade do Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Marciane Gielow e como fiscal substituto o Sr. Marcus Dalmut.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Ana Paula Bonissoni. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Lidiane Fortes e como fiscal substituta a Sra. Giseli dos Santos Silva.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Bruno Lazzari. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Eroides da Costa Tavares.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como fiscal substituta a Sra. Suelen Angélica Battistuz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 316/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
Mauricio Talasesco Soares – Representante Legal
Contratada

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Wesllen Bortolassi Pressinato
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Bruno Lazzari
Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Ricardo Scandolara
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Ana Paula Bonissoni
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal da Secretaria de Administração

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Substituta da Secretaria de Administração

Marciane Gielow
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marcus Dalmutt
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Daniel Schizzi
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Battistuz.
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Lidiane Fortes
Fiscal da Secretaria de Saúde

Giseli dos Santos Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 316/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. CNPJ: 13.919.051/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 16/12/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90066/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 04/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mauricio Talasesco Soares, pela empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DF0-D491-79AB-90A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 04/12/2025 15:47:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0DF0-D491-79AB-90A2>

Memorando 15- 6.517/2025**De:** MICHELI D. - SMA-LC**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 04/12/2025 às 15:58:39

Em anexo:

- 1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 316/2024

Micheli Leticia Dietrich Lazzari*Agente Administrativo***Anexos:**

1_Termo_de_Aditamento_ARP_316_2024_GRAFICA_ALTA_DEFINICAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno Lazzari	04/12/2025 16:02:44	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Daniel Schizzi	04/12/2025 16:13:44	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Wesllen Bortolassi Pressi...	04/12/2025 16:25:19	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
NEIDE MARINEZ CALDATO	04/12/2025 16:27:10	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Giseli Dos Santos Silva	04/12/2025 16:39:21	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Simone Biava	04/12/2025 16:57:34	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Clecia Steilmann Weber	05/12/2025 07:30:43	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Ana Carla Dezingrini	05/12/2025 08:09:41	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Márcia Mitrut	05/12/2025 08:14:10	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	05/12/2025 08:21:41	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Marcus Sperotto Dalmut	05/12/2025 08:27:35	1Doc	MARCUS SPEROTTO DALMUT CPF 820.XXX.XXX-87
Lidiane Fortes	05/12/2025 08:44:41	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Fabiane Riedi Rossi	05/12/2025 08:45:40	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Marciane Gielow	05/12/2025 08:45:53	1Doc	MARCIANE GIELOW CPF 040.XXX.XXX-10
Ana Paula Bonissoni	05/12/2025 09:20:15	1Doc	ANA PAULA BONISSONI CPF 039.XXX.XXX-44
Suelen Angelica Battistuz	05/12/2025 09:30:47	1Doc	SUELEN ANGELICA BATTISTUZ CPF 072.XXX.XXX-89
Eroides da Costa Tavares	05/12/2025 10:09:25	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72
Ricardo Scandolara	05/12/2025 10:11:20	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93
Clevis T. da Silva	05/12/2025 11:17:13	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Diogo Antonio Margreiter	05/12/2025 13:38:37	1Doc	DOI GO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	05/12/2025 14:24:50	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Francinele Dalmolin	05/12/2025 15:35:04	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 79E0-D1FF-1989-61F6



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 316/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.517/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63, com sede na rua Terra Rica, nº 42, bairro São Cristóvão, cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.040-260, telefone (41) 3345-7885, e-mail: graficaaltadefinicao@hotmail.com, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Mauricio Talasesco Soares, portador da Carteira de Identidade nº 5.880.362-6 e inscrito no CPF nº 860.009.349-04, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 142/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90066/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 316/2024, celebrada em 17 de dezembro de 2024, objetivando a Aquisição Futura e Eventual de Material Gráfico de Uso Contínuo, Promocional e de Impressão Digital para as Secretarias Municipais do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 316/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 17/12/2025 até 16/12/2026.

DO QUANTITAVIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
42	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	2320
52	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	400
57	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1600
60	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1400
63	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS / SEC. ADM – RH MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	600



**MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO**

89	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1800
93	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	500
96	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município). MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	150

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, os valores unitários dos itens corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,680810%), passam a ser os seguintes:

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd	Valor unitário	Valor total
42	Envelope personalizado, tamanho 362x262mm, timbrado, impressão 4x0, impressão várias secretarias. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	2320	1,05	2.436,00
52	Ficha geral de atendimento, frente e verso, papel sulfite 180g, tamanho A4, 01 cor. SEC. DE SAÚDE (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	400	0,63	252,00
57	Folder 21x29cm, 4x4, papel couche 115g, com 1 vinco. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1600	0,41	656,00
60	Folders diversos várias campanhas papel couche 115g tamanho 15x20 impressão 4x0, saída em ctp. Várias campanhas. TODAS SEC. (exigência de timbre oficial do município) MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1400	0,35	490,00
63	Folhas tamanho A4 (ficha ouro), 180g, sem impressão. SEC. FINANÇAS / SEC. ADM – RH MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	600	0,72	432,00
89	Pastas 4x0 plastificada, 31x46cm, com 1 vinco + bolso papel supremo 300g. TODAS SEC. MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	1800	1,83	3.294,00
93	Receituário médico, papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, impressão 1x0, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município). MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	500	3,09	1.545,00
96	Requisição de exame de laboratório (diversos), papel sulfite 75g, tamanho 24x16,5cm, 01 cor, bloco com 100 folhas. SEC. SAÚDE (exigência de timbre oficial do município). MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unid	150	4,18	627,00
VALOR TOTAL					9.732,00

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Clévis Trindade da Silva e como fiscal substituta a Sra. Clécia Steilmann Weber.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade do Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Marciane Gielow e como fiscal substituto o Sr. Marcus Dalmut.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Ana Paula Bonissoni. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Lidiane Fortes e como fiscal substituta a Sra. Giseli dos Santos Silva.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Bruno Lazzari. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Eroides da Costa Tavares.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como fiscal substituta a Sra. Suelen Angélica Battistuz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa GRAFICA ALTA DEFINIÇÃO, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 316/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
Mauricio Talasesco Soares – Representante Legal
Contratada

MAURICIO
TALASESCO
SOARES:86000934904

Assinado de forma digital por
MAURICIO TALASESCO
SOARES:86000934904
Dados: 2025.12.04 11:52:25
-03'00'

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Wesllen Bortolassi Pressinato
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Bruno Lazzari
Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Ricardo Scandolara
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Ana Paula Bonissoni
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP:

Clévis Trindade da Silva
Fiscal da Secretaria de Administração

Clecia Steilmann Weber
Fiscal Substituta da Secretaria de Administração

Marciane Gielow
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Marcus Dalmutt
Fiscal Substituta da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Daniel Schizzi
Fiscal da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Eroides da Costa Tavares
Fiscal Substituto da Secretaria de Infraestrutura Rural e Frotas

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Battistuz.
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes



MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Lidiane Fortes
Fiscal da Secretaria de Saúde

Giseli dos Santos Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 316/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. CNPJ: 13.919.051/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 16/12/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90066/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 04/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mauricio Talasesco Soares, pela empresa.

Assinado por 23 pessoas: MAURICIO TALASESCO SOARES, BRUNO LAZZARI, DANIEL SCHIZZI, WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO, NEIDE MARINEZ CALDATO, GISELI DOS SANTOS SILVA, SIMONE BIAVA, CLECIA STEILMANN WEBER, ANA CARLA DEZINGRINI, MÁRCIA MITRUT, CRISTIANE ADRIELI SALOMAO, MARCUS SPEROTTO DALMUT, LIDIANE FORTES, FABIANE RIEDI ROSSI, MARCIANE GIELOW e + 8. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/79E0-D1FF-1989-61F6> e informe o código 79E0-D1FF-1989-61F6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E0-D1FF-1989-61F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURICIO TALASESCO SOARES (CPF 860.XXX.XXX-04) em 04/12/2025 11:55:25 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 04/12/2025 16:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 04/12/2025 16:13:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 04/12/2025 16:25:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 04/12/2025 16:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 04/12/2025 16:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 16:57:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 05/12/2025 07:30:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 05/12/2025 08:09:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 05/12/2025 08:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 05/12/2025 08:21:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCUS SPEROTTO DALMUT (CPF 820.XXX.XXX-87) em 05/12/2025 08:27:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 05/12/2025 08:44:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 05/12/2025 08:45:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIANE GIELOW (CPF 040.XXX.XXX-10) em 05/12/2025 08:45:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA BONISSONI (CPF 039.XXX.XXX-44) em 05/12/2025 09:20:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELEN ANGELICA BATTISTUZ (CPF 072.XXX.XXX-89) em 05/12/2025 09:30:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 05/12/2025 10:09:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 05/12/2025 10:11:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 05/12/2025 11:17:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 05/12/2025 13:38:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 05/12/2025 14:24:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 05/12/2025 15:34:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/79E0-D1FF-1989-61F6>

Memorando 16- 6.517/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2025 às 10:27:02

Em anexo:

- Publicações

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

Municipio_de_Chopinzinho.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 316/2024.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 316/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. CNPJ: 13.919.051/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 16/12/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 90066/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 04/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mauricio Talasesco Soares, pela empresa.

Publicado por:
Micheli Letícia Dietrich
Código Identificador:6863E349

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2025. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Ata nº 314/2024

Última atualização 16/12/2025

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2025 **Data de assinatura:** 17/12/2024 **Vigência:** de 17/12/2024 a 16/12/2026

Id ata PNCP: 76995414000160-1-000182/2024-000011 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000182/2024](#)

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERÍODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL GRAFICO DE USO CONTINUO PROMOCIONAL E DE IMPRESSAO DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Ata		15/01/2025 - 13:24:31
Inclusão - Documento de Ata	PE 900662024 ARP 3142024 GRAFICA CHOPIM LTDA	15/01/2025 - 13:24:38
Exclusão - Documento de Ata	PE 900662024 ARP 3142024 GRAFICA CHOPIM LTDA	16/01/2025 - 08:29:16
Inclusão - Documento de Ata	PE 900662024 ARP 3142024 GRAFICA CHOPIM LTDA	16/01/2025 - 08:29:14
Retificação - Ata		16/12/2025 - 10:25:11

Exibir:

1-5 de 5 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.